DECISÃO CFO-SEC-27, de 08 de junho de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 25 de maio de 2010, no CRO-Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 25 de maio de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RN-CD-Nº

Antônio Roberto da Fonseca Barbosa 585

Eimar Lopes de Oliveira 1352

Gláucio de Morais e Silva 1356

Jaldir da Silva Cortez 898

Tarcísio de Brito Guerra 884

MEMBROS SUPLENTES CRO-RN-CD-Nº

Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa 1716

Eduardo Zilson da Costa Freire 1044

Fábio Martins Pinto 1958

Gentil Homem de Araújo Neto 2296

Rosangela Oliveira da Câmara 1310

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de junho 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE